



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### PORTARIA N.º 125, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da servidora municipal, **ANDREA OLIVEIRA DAS GRAÇAS LASNEAUX**, exarado no Processo Administrativo n.º. 4.318/2018, devidamente autorizado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **ANDREA OLIVEIRA DAS GRAÇAS LASNEAUX**, no cargo de Professor Docente I, matrícula n.º 1.383, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por (09) nove meses referente aos períodos aos quais tem direito (2000/2005), (2005/2010), (2010/2015) pelo período de 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, gerando efeitos retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 15 de Março de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**